

ATA SESSÃO ORDINÁRIA 454º

Ata da quadringentésima quinquagésima terceira (453º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos treze (13) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023) no Teatro D. Pedro II, no Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19:00hs). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. O presidente Ediomar de Carvalho colocou a ata em discussão, O vereador Luis Nogueira fez questionamentos. O vereador Daniel Lima discutiu e falou que o secretário não viu vídeo, porque se ele assistir ele vai ver a resposta do presidente disse que é maioria simples. O presidente disse que vai submeter ao plenário o pedido do vereador João Luiz Nogueira. O Vereador Giovani falou e questionou qual a necessidade do presidente submeter ao plenário, você decidiu ou sim ou não e segue. O presidente Ediomar colocou a ata em discussão e não havendo ninguém para discutir colocou a mesma em votação. O Vereador Daniel Lima sugeriu votar contra. Ata aprovada por 08 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito e 06 votos contra dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, Manuel Alves de Sousa. O presidente Ediomar convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias no expediente, quais sejam: A Presidência desta Casa Legislativa, comunica aos (as) Senhoras e Senhores Vereadores (as), que no último dia 12 de abril de 2023, tomou ciência, por meio de oficial de justiça, que o Tribunal de Justiça do estado do Ceará, julgou procedente o Processo Autos nº 0627999-65.2022.8.06.0000, tratando-se de Ação Direita de Inconstitucionalidade movida pelo Município de Viçosa do Ceará em Face do disposto no Art.2º da Lei Municipal nº 775/2022. O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, julgou inconstitucional o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 775/2022, onde no entender do Tribunal, o referido dispositivo padece de vício de iniciativa, violando os Artigos, 3º, 26º, 60º e 2.º, ambos da Constituição do Estado do Ceará e Artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988. A Mesa Diretora da Câmara Municipal informa que, caso haja interesse por parte dos (as) nobres vereadores (as), a Mesa disponibilizará cópia da decisão do Tribunal com o inteiro teor da decisão.

Mensagem nº 013/2023 ao Projeto de Lei nº 013/2023, do Poder Executivo - “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.” Mensagem nº 014/2023 ao Projeto de Lei nº 014/2023, do Poder Executivo – “Dispõe sobre a alteração do Art. 6º, da Lei Municipal 788/2022 – Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), e dá outras providências.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2023 Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 011/2023 Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2023 Termo de cessão de servidor público municipal nº 03/2023. O vereador Daniel Lima falou que o tempo destinado ao expediente já foi encerrado e de acordo com art.123 do regimento é improrrogável tempo de uma hora e meia. E ressaltou que essa matéria nem foi distribuída. O presidente disse que ficaram prejudicados no pequeno expediente os seguintes vereadores: José Océlio, Maria Lucinete, Daniel Lima, João Luiz Nogueira e Emanuel Siqueira. Ficaram prejudicados no Grande expediente os seguintes vereadores: João Luiz Nogueira, José Océlio, Maria Lucinete, Daniel Lima, e Emanuel Siqueira. Passou para a ordem do dia e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 010/2023, do Poder Executivo – “Dispõe sobre a delimitação da zona urbana, a denominação dos bairros e logradouros da sede do município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” O vereador Daniel Lima discutiu e disse que esse projeto de lei nº010/2023, é um projeto importante para o município e destacou que a importância não está somente na homenagem que é feita a vários cidadãos já falecidos que já tem seu nome colocado na história de Viçosa do Ceará que fizeram e contribuíram pelo nosso município, não só por isso mais pelo reconhecimento, mas também por uma questão administrativa, por uma demanda do poder judiciário aqui de Viçosa do Ceará aquele transtorno também que é causado pelos correios por vários usuários que não tem acesso não recebem correspondência dos correios e também para fim de cadastro nos programas sociais, que até o vereador Francisco Arruda falou sobre a necessidade de nomear, de denominar várias ruas, vários logradouros do município de Viçosa do Ceará e isso é importante, mas quer entrar aqui na discussão no mérito desse projeto de lei. Disse que acha que faltou diálogo do prefeito Franci Rocha com a Câmara de vereadores, o diálogo que ele fala justamente discussão, não é diálogo que alguns vereadores falam que viraram para o prefeito para abrir diálogo, para conversar, disse que não foi respeitado nesta casa, não foi consultado, não foram consultados para indicação pelo prefeito que é o autor do projeto de lei, deveria sido feito montado uma comissão com membros do poder executivo, do poder legislativo audiência pública para chegarmos a uma conclusão; falou que a diretora administrativa da casa mandou no grupo de whatsaap para os vereadores uma tabela em excel dizendo que o prefeito pretendia mandar a esta casa este projeto de lei e pediu sugestões, quando se abriu a tabela de 133 ruas denominadas só uma tinha o espaço para ser colocado a sugestão que é justamente a SDO 92

bairro São Sebastião, mas no entanto o projeto de lei do art.1º até o art. 12 cada um desses artigos eles se referem a um anexo, o art.1º a zona urbana da sede do Município definida na forma do anexo 1 desta lei, art.2º fica denominado bairro centro definido no anexo 2 esses anexos não estão aqui no projeto de lei, nenhum desses anexos consta aqui no projeto de lei, o art.1º define a zona urbana do município de Viçosa do Ceará, a zona urbana da sede do município de Viçosa do Ceará fica definida na forma do anexo 1 desta lei. Hora a zona urbana da sede de Viçosa do Ceará já é definida por e delimitada lei municipal, por lei virgente ainda desse município e não há nenhum registro aqui no projeto de lei de revogação ou de alteração dessa lei que já delimita a área urbana do município de Viçosa doo Ceará e inclusive no art. 7º dessa lei diz que as denominações e a delimitação dos perímetros contidos nesta lei só poderão ser alterados pela câmara de vereadores mediante lei ordinária e não existe nenhuma lei para alterar a lei que já está virgente, disse que nem vai dizer o numero dessa lei porque tem gente que a paga na prefeitura para isso: procuradores, procurador do município, assessores do prefeito que não é problema deles se são incompetentes; falou que no art.22 do projeto de lei ele revoga a lei 309 de 98 que é a criação do Bairro São José, destacou que ai sim está correta, mas aqui delimita a área urbana não está, disse que acha que a comissão de justiça e redação cochilou e não viu isso e só mais um detalhe o nome do vereador, ex. vereador falecido José Dionizio de Moraes conhecido como Deca Moraes ele está denominando duas ruas, tem duas vezes o nome dele, disse para ficar atento a isso e questionou ao presidente qual o quórum, se é de dois terços para aprovação desse projeto de lei e se procedia. O quórum é de 2/3 para aprovação de projeto de lei, artigo 159 item 1, a linha F. O presidente disse que encerrou o tempo. O vereador Daniel Lima disse que fez um questionamento ao senhor presidente sobre o quórum para aprovação desse projeto de lei. O presidente respondeu e disse que iam seguir a lei orgânica do município o artigo 14, o artigo 48, artigo 17 o artigo 48. O vereador Daniel Lima levantou uma questão de ordem, que trata-se de quórum qualificado de 2/3 de acordo com o regimento interno desta casa a lei orgânica é omissa não fala sobre o quórum para aprovação desse projeto de lei e disse que já estamos cansados de ser benevolente, ressaltou que não são contra esse projeto de lei, inclusive falou que é beneficiado com isso porque eu sou prejudicado hoje, mas eu não estou aqui esses 6 vereadores de oposição para estar dizendo amem batendo Palma para tudo que o prefeito manda para esta casa, falou que o presidente quer atropelar o regimento, o regimento já não é respeitado, destacou que não quer seguir, não quer cumprir o quórum para aprovação desse projeto de lei e disse que se for colocado em votação sugeriu aos colegas vereadores de oposição abstenção na votação desse projeto, infelizmente porque quer votar a favor desde que ele esteja correto, disse que os os anexos não estão no projeto e ele está alterando uma lei que já existe no município está vigente não cita nenhum número da lei a lei complementar 95 exige isso, conclui o vereador o

projeto está errado o vereador Francisco errado vai ficar 2 leis vigentes tratando o mesmo assunto. O vereador Francisco Arruda disse que esse projeto de lei como já dito para o vereador Daniel ele beneficia para as pessoas no município de Viçosa do Ceará que hoje elas moram em diversas ruas do município que são ruas consideradas sem identidade, porque no momento que você mora numa rua que ela não tem o nome ela não tem uma denominação até os moradores daquela rua eles se sentem prejudicados porque muitas vezes sabem que cada vez mais as pessoas fazem compras através de aplicativos de sites e essas compras elas não podem ser entregues na casa das pessoas por conta da falta de nome nas ruas, falta de número então esse projeto ele visa nomear essas ruas, disse que foi autor até de um requerimento o ano passado, para a que a prefeitura mandasse esse projeto de lei e hoje esse projeto de lei chega essa casa e ele vem solucionar esses problemas. O vereador Edilson disse que não estão querendo votar contra, em nenhum momento, falou que estão querendo votar em um projeto que todo legalizado a gente aqui com o seu líder do prefeito quiser tirar o projeto para levar para prefeito corrigir para a equipe do prefeito corrigir não custa nada, agora manda um projeto errado joga aqui dizem que são um bando de burro que estão lá, disse que não é assim não, outra coisa seu presidente quando vocês é se engasga aí na pergunta que faz quando você colocar o projeto todos os presidentes que estão nessa casa dizia o projeto de lei tal ele é maioria simples ou maioria absoluta não se diz mais hoje nessa casa aqui, ressaltou que ninguém está querendo prejudicar ninguém, e em suas palavra estou querendo prejudicar o que é que eu que a gente está pedindo que você tire o projeto de pauta mande para a prefeitura, traga os anexos e aqui nós vamos votar, todo mundo todo mundo vai votar, agora se não botar do jeito que está vamos se abster, porque não vão votar em uma coisa que está errada, que não tem os anexos. Disse que a única coisa que estão querendo é seriedade no trabalho. Como hoje chegou na casa lá na Câmara municipal que hoje é o Procon e disse preste atenção quando os projetos prefeitura chega aquelas joga e quiser que o presidente ou a Secretaria do presidente a equipe do presidente que se vire para descobrir o erro, aí chega aqui dessa discussão a gente está simplesmente pedindo seu Francisco você como líder do prefeito tirar o projeto de pauta e votar a pauta na outra quinta- feira trazendo os anexos que é que tem demais não é de urgência, urgentíssimo. O vereador Ednaldo disse que o projeto é importante para nomear as ruas, para ficar com fácil acesso ao correios, perguntou aos vereadores, a população, ao presidente a rua que vai ter 2 ruas com o mesmo nome da pessoa quando o correio for entregar ele vai por uma rua com o nome daquela pessoa, não é nessa rua que não tem outra rua com outro nome é assim que temos de aprovar um projeto eu acho que é assim cadê o direito igual para todos quer dizer que uma pessoa tem direito as ruas e os outros então aquela rua vai ficar prejudicada porque ela não tem validade porque há a rua lamartine atrás só um exemplo é no nome do Daniel aí na rua lá na escola normal no nome do Daniel e qual é o nome do Daniel

mas tá valendo para correspondência para o município têm de refletir ver no custa nada o projeto né passou 10 anos sem nome de rua 20 anos tem como esperar mais uma semana para colocar o projeto correto retificar no lugar desse segundo nome colocar outra pessoa colocar outra pessoa que pode ser beneficiada a pessoa em homenagem como também a rua fica direitinho com o nome do lotado direito e os anexo o que é que custa vim para cá baseado no anexo tal anexo está aqui anexado para o vereador saber se aquele anexo é correto se tá certo e o e o projeto pediu para registrar em ata que o vereador Edinaldo entende que o projeto é 2/3 é um projeto de grande importância mas se o projeto, não for retirado para retificar vim aqui montar mais outro nome 2 nomes que tem uma rua só 2 ruas com o mesmo nome da pessoa, disse que vai se abster de votar nesse projeto não vai votar num projeto que é ilegal, é incorreto está faltando documentação por citar se tem uma pessoa que tem um nome 2 vezes em 2 ruas pode botar todos eles em 2 nomes também de 2 ruas não é o direito igual a para todos nenhum a mais e nenhum a menos. O vereador João Luiz Nogueira disse que é favorável ao mérito do projeto, é um projeto muito importante relevante para nossa cidade, mas como já foi bem dito aqui não custa nada se voltar na próxima semana com o projeto retificado por tudo correto para que seja feito da maneira correta e não descendo colocando aqui do jeito que está errada do jeito que que querem colocar. O vereador Francisco Arruda falou que gostaria de pedir se possível que vossa excelência coloque esse projeto em votação por último que possa ter um tempo que eu possa conversar com os vereadores de situação, os vereadores de oposição e a possam chegar num consenso, o que podem fazer com esse projeto se possível se for de um acordo dos demais colegas. O presidente questionou que se é por último na noite de hoje. Solicitou um tempo para conversar com os demais, com o jurídico desta casa para que pudesse entrar num entendimento. O presidente concedeu ao vereador Francisco Arruda 5 minutos. O presidente pediu ao Daniel que relatasse o que estava acontecendo. O vereador Daniel Lima falou que um cidadão Samuel Linhares estava atrás com o celular filmando e gravando a discussão entre os vereadores dentro do plenário, disse que entende que até a mesa deve facilitar o trabalho sim, mas existe seus limites. O presidente Ediomar pediu ao servidor dessa casa lury que ficasse aqui vendo e fazendo a segurança dos vereadores do trabalho dos vereadores. O vereador Manuel Alves falou que esse projeto não tem o que conversar com os 6 vereadores, disse que se for colocado em votação vão se abster de votar, disse que não tem o que conversar, falou que o projeto está errado e não vão estar votando em coisa errada. Disse que da maneira que está o projeto vai votar todos, mas se a ver o concerto do projeto. O presidente concedeu a palavra ao vereador Giovani e logo após concedeu 5 minutos para que os vereadores possam conversar sobre o projeto. Diante desse tempo vossas excelências decidem o que vão fazer. O vereador Giovani Falou que os 6 vereadores são a favor do projeto que fique bem claro, somos a favor aqui o questionamento aqui que se faz é porque já existe uma lei não é que está em

vigor e esse projeto não faz referência nenhuma alterando revogada ou seja e vem com o mesmo quase o mesmo texto da outra e o que se pede essa correção a outra lei ela está aqui completa com os anexos e tudo e essa aqui não veio os anexos para a gente para que a gente pudesse ter entendimento então a questão só de uma correção vocês eu acho que se fosse realmente aqui com ser contra tudo social alguém que fosse aqui de forma leviana ia votar contra e pouco mas tão já estamos diante bom informando que somos a favor o que a gente está pedindo é só que faça essa correção, então vai ficar 2 leis é tratando do mesmo assunto aqui no município, disse que o vereador Francisco quer conversar não tem o que aqui não é coisa de outro mundo disse que simples, se quiser até para marcar para a próxima sessão para discutir depois votar. Isso aqui razão da união eu sei que isso aqui é urgência porque de fato é, vai ajudar a comunidade a receber as notificações, receber as suas contas, enfim não podemos atropelar a legislação. O vereador Francisco Arruda pediu que fosse retirado o projeto porque necessita de algumas alterações, necessita de algumas opção do projeto para que ele sofresse alterações. O presidente retirou o projeto da votação. E colocou em discussão o Projeto de Lei nº 011/2023, do Poder Executivo -“Cria a Semana de Conscientização do Autismo no município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” O vereador Francisco Arruda falou que mais uma vez em diálogo com as pessoas que têm filhos que tem o autismo são pessoas que e tem um interesse de participar desse momento junto com os vereadores, disse que pediram que postergar essa votação para que essas pessoas pudessem estar aqui, essas pessoas pudessem participar deste momento pediu que vossa excelência pudesse adiar essa votação tirasse o projeto de tramitação de pauta para não ser votado hoje porque essas pessoas querem estar aqui querem contribuir para com esse projeto. O vereador Daniel Lima agradeceu o vereador Francisco, o vereador intermediou a conversa do vereador Francisco com os membros da associação de mães e amigos pais de autistas que gostariam de contribuir para a melhoria desse projeto de lei e entendo assim o conhecimento a dedicação que o Francisco já teve para retirar, para fazer uma melhoria nesse projeto e até só mais um detalhe Francisco ele está em regime de urgência é esse projeto de lei eu não entendo até porque ele cria a semana do autismo que deve conter o dia 2 de abril no próximo ano, não é não tem nem porque que está em regime de urgência enfim mas o vereador Francisco líder do poder executivo vai dialogar com a associação de mães e amigos. O vereador Giovanni agradeceu ao companheiro Francisco e diante mão aqui me comprometer uma questão desse projeto, pediu até o compromisso de vossa excelência com não só com a causa dos autistas, mas com as pessoas não é pessoas é deficientes nosso município, porque ele está pedindo isso a vossa excelência porque eu já tem um estudo para que a gente possa criar o estatuto municipal da pessoa com deficiência e isso já desde o ano passado que eu vejo veio fazendo esse estudo inclusive uma das primeiras passo é a gente poder fazer uma audiência pública não é para a gente discutir com a todos esses atores aqui

possam de fato não só criar a semana não é dos autistas e mas criar mais é mais ferramentas que possam dar um apoio um suporte maior a essas pessoas então queria pedir só esse comprometido de vossa excelência com essa causa depois posso até falar com vossa excelência, mas é algo que já tenha estudado já tem um trabalho bem encaminhado. O presidente Ediomar retirou o projeto 011/2023 para o estudo dos vereadores e colocou em discussão Projeto de Lei nº 012/2023, do Poder Executivo –“Dispõe sobre a autorização de concessão de direito real de uso de bem imóvel de propriedade do município de Viçosa do Ceará em favor do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba para edificação de uma Central Municipal de Resíduos, e dá outras providências.” O vereador Daniel Lima destacou também que esse projeto é muito importante e que nós não somos contra, até porque ele já vem de uma celeuma já de um problema de muitos anos aqui no município de Viçosa do Ceará, não sabe se ele ter vindo agora em decorrência do termo de ajustamento de conduta que o município de Viçosa do Ceará assinou com o Ministério público porque mantém um lixão clandestino nessa mesma localidade Queimadas não na localidade de Inharim, inclusive fez denúncia sobre isso o vereador Andrezinho esteve lá, o secretário de infraestrutura Pedro da Silva Brito foi multado pela SEMACE em 60.000 mil reais, enfim aquilo ali causa um transtorno imenso a população que mora ali, mau cheiro doenças, lixo hospitalar, enfim tudo isso e é importante chegar aqui nesta casa, no entanto, disse que mais uma vez Francisco não estão aqui para carimbar o que o prefeito manda, ele tem que aprender que aqui são 15 vereadores, ele não só trata com os 9 de propriedade dele não é, o imóvel está descrito aqui no artigo primeiro, é uma concessão de direito real de uso ao consórcio de resíduos sólidos da Ibiapaba aí outra coisa não sabe nem qual é a contrapartida que o município só vai ganhar é porque ele está cedendo um terreno é para a implantação dessa central de resíduos para os municípios da Ibiapaba vim colocar o lixeiro não sei o que é que vai ser de bom para o município de Viçosa mas era outro questionamento é a lei de registros públicos ela fala que ela define como cada imóvel ele deve ser identificado para ser desmembrado porque está acontecendo aqui desmembramento inclusive está citado no art. 1º e essa identificação ela deve ser feita com memorial descritivo assinado por profissional habilitado e com a devida ART Anotação de Responsabilidade Técnica, existe aqui um memorial descritivo com carimbo e assinatura de um engenheiro no entanto não existe anotação de responsabilidade técnica que é o documento que atesta que essa profissional que essa engenheira é capaz para emitir esse documento e que esse documento é válido não está aqui no projeto de lei anotação de responsabilidade técnica ela pode ela sabe é que pode ser responsabilizada e será, até pela informação errada daquela do terreno da doação do terreno lá do manhoso para a construção da escola que naquela memorial daquele projeto ela inclusive declarou no próprio memorial que está sujeito ao que dispõe o parágrafo 14 do artigo 213 da lei de registros públicos que é o que

verificada a qualquer tempo não serem verdadeiros fatos constantes memorial responderá o requerente e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados independentemente das sanções disciplinares e penais, já pegou até a cópia daquela outra matrícula para tomar providência e essa ela já sabendo que não é respeitada que vai ter que responder se responsabilizar pelas falcatruas da prefeitura ela nem isso ela fez nesse memorial, que não existe não é um documento oficial para todos os efeitos porque não existe anotação de responsabilidade técnica emitida pelo CLEA, portanto mais um projeto que a gente não pode votar, disse que quer votar a favor que todos aqui são a favor desse na construção dessa central de resíduos sólidos mas repetiu que não está aqui para fazer coisa errada, não está aqui para baixar a cabeça e dizer amém para o que o prefeito mandar, portanto agora o presidente agora criou agora um novo sistema agora de identificar os quórum dos projetos de lei não é para aprovação desrespeitando aqui o regimento interno, então fez um questionamento ao presidente só para você responder finalizo e encerra questionou qual é o quórum para a aprovação desse projeto de lei. O presidente disse que não é obrigado a responder. O vereador Daniel Lima disse que não é obrigado a se calar e recomendou a abstenção dos vereadores, e falou que não tem mais regimento. O presidente Ediomar pediu para registrar ao público a atitude do vereador desta casa que rasgou o regimento. Disse que a vossa excelência faltou com a palavra se não respeita a mesa diretora ou então vai pedir que vossa excelência se retire do plenário. Pediu respeito, pelo plenário desta casa, disse que aqui não tem bagunça, não tem ladrão, não tem vagabundo, tem 15 pessoas que querem fazer o município de Viçosa valer, disse que não é propriedade de ninguém, se vossa excelência tem vereador que é propriedade aqui que toda hora diz que é, diz que pra votar. O presidente disse que é autônomo que é dirigido pelo povo que tem partido, disse que o mesmo faltou com respeito a esta casa e nunca nesses 12 anos de que está nesta casa um vereador rasgou o regimento, pediu ao público que estava presente tivesse respeito pelos parlamentares concedeu a palavra ao vereador Ednaldo que discutiu o projeto, pediu para registrar que o projeto de lei que esta sendo votado hoje qual é o quórum e qual é o segmento do regimento que deve ser votado até para o conhecimento da população, questionou qual o quórum da votação do projeto disse que ele como presidente desse casa deve informar aos vereadores qual é o quórum da votação dos projetos aqui nessa casa. Pediu ao secretário que conste em ata a decisão do presidente se ele disser que é maioria absoluta e se disse que é 2/3 ficar registrado e estamos discutindo disse que essa é sua argumentação. O presidente falou que não havendo ninguém para discutir colocou o projeto de lei nº 012/2023 baseado no art. 17 e no art.48 da lei orgânica em votação. O vereador Daniel Lima questionou ao presidente se o projeto é lei ordinária ou complementar. Falou que pode responder, não tenha vergonha de dizer que não sabe. O presidente Ediomar disse que é ordinária. O vereador Daniel Lima O art. 48 da lei orgânica fala que o quórum para aprovação de lei ordinária fica

registrado. O vereador Emanuel Siqueira só para a questão de organização aqui do trabalho o presidente já citou que nós iremos votar esse projeto baseado no artigo 17 da lei orgânica que diz que as deliberações da Câmara serão tomadas por maioria absoluta de votos presente a maioria de seus membros salvo disposição em contrárias constante na Constituição federal e na lei orgânica do nosso município, além disso presidente todos os nobres colegas vereadores, o artigo 47 da Constituição federal do nosso país que é o maior diploma legal que rege é no nosso país diz o seguinte, resumidamente diz que serão tomadas por maioria dos votos presente a maioria absoluta de seus membros salvo disposição em contrário é na Constituição do nosso país além disso o artigo 48 ou da questão de ordem o artigo 48 da nossa lei orgânica diz que as leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara municipal observado os demais termos de votação das leis ordinárias então o seu presidente é essa questão de ordem que eu queria colocar. O presidente Ediomar disse que projeto continua em votação. O vereador Giovani pediu aos vereadores se abstenham de votar. O presidente Ediomar falou que o projeto de lei N°012/2023 foi aprovado com (08) votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito; e 06 votos Abstenção dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, Manuel Alves de Sousa. Para justificar o voto o vereador Daniel Lima falou que abstenção foi escolhido abstenção não votem a favor nenhum voto contra disse que queria votar a favor como disse que na discussão é importante inclusive pode até ser que seja até recorrente de uma denúncia que fez ao Ministério público alguns anos atrás mas no entanto, erros esse memorial descritivo não vale nada por que não tem anotação de responsabilidade técnica da engenheira que assinou o memorial descritivo não fala absolutamente nada, e disse que não está aqui para votar em coisa errada, já disse aos vereadores que antecederam também quero votar a favor queria votar a favor se tivesse correto falou que não é obrigado a votar no que está errado e para concluir pediu para registrar na ata primeiro que o presidente declarou aprovado esse projeto de lei que trata de uma concessão de direito real de uso, em desacordo com o que determina o art.159 item 1, alínea C do regimento interno desta casa e disse que depende do voto favorável de 2/3 e declarou aprovado com 8 votos a favor e 6 abstenções. O presidente Ediomar disse que na inscrição pessoal está inscrito o vereador Emanuel Siqueira e concedeu a palavra ao mesmo, que falou que veio à tribuna nessa noite porque está aqui é procurando cumprir o seu papel procurando cumprir aquilo que o povo de Viçosa lhe confiou quer cumprir o seu papel dentro do legislativo e diversas vezes um colega dessa casa que não é necessário citar o nome porque todo mundo já sabe a população de Viçosa

sabe e os céus são testemunha tem lhe desrespeitado lhe chamando diversas vezes de vereadorzinho, chamando de vereadorzinho e inclusive indicou o dedo, as filmagens estão aí para registrar então as então queria dizer nessa noite é que eu não eu não isso não me diminui isso não diminui até porque durante anos e anos que eu tive lá no sindicato a maneira que as pessoas me chamavam era manuelzinho por isso não me diminui se alguém quiser me chamar de vereadorzinho por respeito a alguma coisa do tipo tudo bem mais um colega ele fala de maneira pejorativa tentando me diminuir agora queria dizer para ele que não há como ele me diminuir porque o caráter que eu tenho a sua vida ela é conduzida em primeiro lugar pela palavra de Deus pela bíblia sagrada e todas as suas atitudes são conduzidas assim se alguém discorda de dele respeito agora a gente tem que fazer um debate aqui nessa casa de maneira respeitosa eu queria dizer que eu não gosto sempre pedir a palavra para me defender mas eu me sinto conduzido nesta noite a expressar essas palavras também esse mesmo vereador que não há necessidade de eu citar o nome porque toda a população de Viçosa sabe quem é tem visto constantemente tanto aqui no plenário dessa casa como tem visto nas redes sociais tem desrespeitado de maneira cruel de maneira maldosa a sua mãe uma pessoa de índole uma pessoa de caráter não está falando aqui somente porque é filho dela a população de Viçosa do Ceará a população de Juá dos Vieiras principalmente que conhece o caráter da minha mãe se sente ofendida todas as vezes que este nobre colega se expressa dessa forma esse nobre colega quem fica se expressando desta forma falando essas palavras que dói hoje ele tem que entender que tudo que se planta se colhe se é isso que ele quer plantar eu lamento ele lamenta e não é o Emanuel que vai fazer ele colher é a lei divina é a lei divina é as consequências naturais da vida é quando fui candidato a vereador nesta eleição que me elegi visitei um amigo um grande irmão repetir um voto de confiança a ele e ele me deu a seguinte resposta é Manuel eu não vou votar na sua pessoa porque você está no grupo juntamente com um candidato a vereador que não respeita as pessoas e disse que saiu naquela noite naquela casa daquele amigo decepcionado eu disse como que pode alguém está me julgando por outra pessoa mas hoje não consegue entender isso eu consigo entender isso porque realmente a gente precisa andar com pessoas boas a gente precisa andar com pessoas coerentes às vezes nós temos que conviver com pessoas que agem de maneira diferente isso é normal esse mesmo parlamentar ele tinha direito aqui na tribuna dessa casa chama nós de grande do mas isso ele precisa entender que a política dessas coisas ele mesmo já passou por um procedimento aonde ele apresentou a cassação de um candidato a prefeito inclusive um jovem de grande respaldo que foi prefeito dessa cidade em outra eleição seguinte o pai deste parlamentar já era vice candidato a vice na chapa para encerrar seu presidente já era candidato a vice aí eu não quero dizer aqui eu quero dizer que isso foi consequência da política mas que ele pudesse dizer para população de Viçosa se foi consequência da política o que foi que fique e ele

possa responder. O presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 013/2023 do poder executivo para a Comissão de Finanças e Orçamento - presidente Francisco Arruda; encaminhou o Projeto de Lei N°014/2023 do poder executivo para a Comissão de Finanças e Orçamento do presidente Francisco Arruda. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária se realizará no dia 20 de abril do corrente ano no teatro municipal Dom Pedro II e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

